

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0110 DE 25 DE MAIO DE 2.017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 289.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3012.020-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	30.000,00
05.01.10.301.3032.022-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	130.000,00
05.01.10.301.3032.022-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	45.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02.08.244.3082.037-339030-Material de Consumo	23.000,00
08.02.08.244.3082.038-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	1.500,00

08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.03.08.244.3072.041-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
--	-----------

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.15.451.5012.013-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	9.000,00
09.01.26.782.5011.006-449051-Obras e Instalações	32.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.01.14.423.3092.019-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	9.000,00
--	----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3032.022-339030-Material de Consumo	30.000,00
05.01.10.301.3032.027-339030-Material de Consumo	175.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 18.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02.08.241.3062.030-339030-Material de Consumo 5.000,00

08.02.08.243.3062.033-339030-Material de Consumo 5.000,00

08.02.08.243.3062.034-339030-Material de Consumo 5.000,00

08.02.08.244.3062.035-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 1.500,00

08.02.08.244.3062.036-339030-Material de Consumo 8.000,00

08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.03.08.244.3072.041-339030-Material de Consumo 10.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.22.661.5011.005-449051-Obras e Instalações 32.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

25 DE MAIO DE 2017


EDILSON DE SOUZA ZANDONA
Prefeito Municipal